



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 23/2022

RICARDO WISNIESKI ALVES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor Competente avalie a possibilidade de mudar a placa de PARE, que indica “PREFERENCIAL”, para as Ruas Amálio Ferreira da Silva, e Avenida Reinaldo Machiavelli, para passar à dar Preferência à rua Adelino Cordeiro.

Antônio Olinto, 04 de Abril de 2022.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Relata-se a Importância de sua Indicação, destacando principalmente, pelo fato da maior intensidade de trânsito de veículos, ser na Rua Adelino Cordeiro, inclusive por se tratar de acesso à Igreja Ucraniana, um dos principais Pontos Turísticos do Município.

Sugeriu que fosse retirada uma das 3 placas de PARE, as quais estão todas fixadas na Av. Reinaldo Machiavelli.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

